

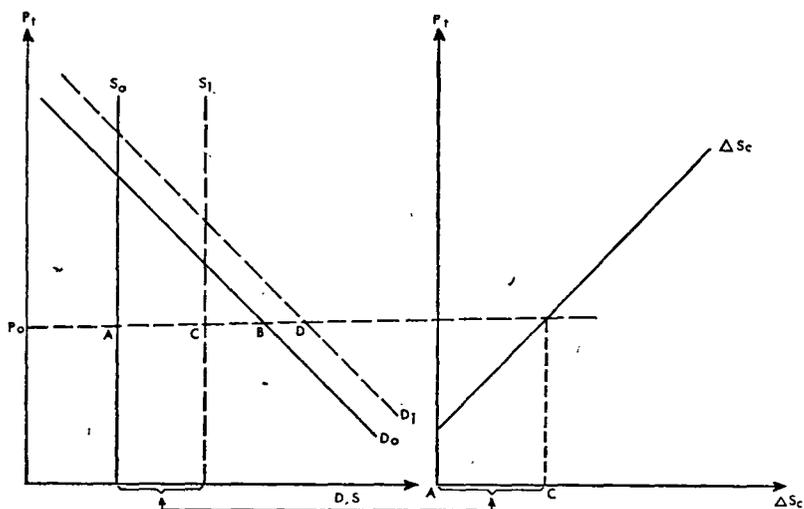
3) (*O Café do Brasil: Vinte Anos de Substituição no Mercado Internacional*, por ANTONIO DELFIM NETTO e CARLOS ALBERTO DE ANDRADE PINTO. Estudos ANPES n. 3, São Paulo, dezembro de 1965)

“O Café do Brasil” contém certamente a melhor análise crítica de que se dispõe da política brasileira do café no mercado internacional. Referência, aliás, que deixa certamente de fazer justiça à qualidade do trabalho dos Srs. Delfim Netto e Andrade Pinto, em vista da parcimônia de análises anteriores sobre o problema, em nosso país, contendo algum grau de racionalidade econômica.

O trabalho da ANPES está dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo contém uma exposição das principais medidas tomadas pelo Brasil, de 1945 a 1965, com vistas à comercialização externa de seus cafés. “A conclusão inequívoca do capítulo é de que as autoridades brasileiras sempre procuraram maximizar os recursos em dólares provenientes das exportações de café” (pág. 127). Os efeitos (segundo os autores) desta política são descritos no capítulo segundo. “Resumidamente”, observam eles, “no início do período (1945) o Brasil respondia por quase 55% dos volumes de cafés exportados, os suaves atingiam a quase 32% e os africanos não chegavam a 14%. No ano de 1964 as posições brasileira e africana praticamente se iguaram. O Brasil, que passou a liderança do mercado para os exportadores de suaves, que responderam por 34% do suprimento mundial, mal chegou aos 32% e os africanos atingiram a 31%” (pág. 127). O terceiro capítulo procura demonstrar, através de análise estatística, que, embora a níveis globais a demanda do café possa ser considerada inelástica, a demanda para cada tipo de café, brasileiro, suave ou africano, depende fundamentalmente dos diferenciais de preços entre eles. O quarto e último capítulo “procura ordenar tôdas as informações obtidas no trabalho” e indica uma política de preços flexíveis como caminho indispensável à recuperação do mercado por parte do Brasil, estabelecidas as premissas de respeito às normas já estabelecidas pelo Convênio (sistema de preços indicativos) e afastamento de uma guerra de preços provocada pelo Brasil.

Sinteticamente, a face externa do problema do café pode ser apresentada em dois gráficos simples:

No Gráfico 1, marcamos quantidades ofertadas e procuradas de café no mercado mundial no eixo horizontal; e preços, no vertical. Suponhamos, para simplificar, que o café é um produto homogêneo. D_0 é a curva de demanda. S_0 a quantidade de café produzida pelos concorrentes do Brasil, no período. Tôda a evidência estatística aponta para o fato da insensibilidade desta curva de oferta aos preços presentes; isto é, os concorrentes exportam tudo o que tenham produzido no período. Daí, a verticalidade da curva S_0 . O Brasil, por outro lado, tem uma política de preços, isto é, êle quer fixar um preço abaixo do qual se recusa a exportar; seja êste preço P_0 . Dado P_0 , os concorrentes exportarão P_0A e o Brasil, o resíduo, AB . Contudo, a reação da oferta dos concorrentes aos preços presentes se dá num período futuro, de acôrdo com o Gráfico 2. Se supusermos um período de maturação para um cafeeiro nôvo de n anos e que daí por diante esta árvore produza uma quantidade constante de café *ad infinitum*, então poderemos deduzir uma relação funcional do tipo da curva ΔS_c , entre preços presentes, no tempo t , e acréscimos de quantidades ofertadas, no tempo $t+n$. O fato é que, em resposta ao preço P_0 , os concorrentes adicionarão uma quantidade AC a sua curva de oferta no período seguinte (seja nosso período de análise igual àquele de maturação do pé de café), que se deslocará para S_1 . No meio tempo, os fatores autônomos agindo sôbre a curva de procura (a renda disponível dos países consumidores, notadamente) a terão deslocado para a posição D_1 . Fixando o Brasil, novamente, o preço P_0 , os concorrentes exportarão P_0C , e o Brasil, CD , etc.



A crítica que os Srs. Netto e Pinto fazem à política brasileira (em termos de nossos gráficos) parece ser a de que o preço fixado é por demais alto, no sentido de que êle propicia deslocamentos da curva de oferta dos concorrentes maiores do que os deslocamentos autônomos da

curva de procura através do tempo, em função de que a participação do Brasil no mercado passa a ser cada vez menor, tendendo mesmo a desaparecer. Pôsto de outro modo, ao fixar o preço P_0 , o Brasil garantiria a maior receita cambial possível no período presente. Caso, entretanto, tomasse em conta a repercussão dessa maximização sôbre a oferta futura dos concorrentes, deveria fixar um preço menor, de modo a maximizar a soma das receitas cambiais descontadas neste período e em períodos futuros. Não deixa de ter interêsse a colocação do problema nesses termos. Uma política ótima de preços poderia ser definida, dadas as curvas de demanda mundial pelos cafés de diferentes variedades, as curvas de oferta dos concorrentes, um horizonte de planejamento e uma taxa de desconto. Os Srs. Netto e Pinto, entretanto, não colocam a questão nesses termos de otimização competitiva. Dada a realidade de um Acôrdo Internacional em operação, procuram êles, essencialmente, (a) mostrar a sensibilidade da curva de procura do café brasileiro aos preços próprios e aos dos cafés concorrentes e (b) propor a substituição da política atual de sustentação do mercado (preços absolutos rígidos) por uma política de preços flexíveis (que denominaremos de diferenciais de preços constantes), a qual garantiria ao Brasil uma participação constante no mercado.

A análise econométrica se limita à estimação das curvas de demanda dos importadores americanos por café em geral e pelo café brasileiro em particular. O estudo conclui que a elasticidade-preço da procura americana de café é da ordem de 0,4 (quatro décimos). Como reconhecem os próprios autores, a elasticidade-preço da procura de café brasileiro não deveria se distanciar do produto:

$$\frac{\text{demanda total de café}}{\text{demanda de café brasileiro}} \times \text{elasticidade da demanda total de café.}^1$$

Sabendo que a participação brasileira no mercado americano é da ordem

- 1) Seja D_T a demanda total de café; D_B , a demanda de café brasileiro; e S_C , a oferta dos concorrentes. Supondo novamente a homogeneidade do produto café, dado um preço P ; $D_B(P) = D_T(P) - S_C$, onde S_C é um dado independente do preço vigente no mercado. Derivando-se em relação a P , multiplicando-se ambos os lados da relação por (P/D_T) . (D_T/D_B) e simplificando-se, obtém-se a fórmula literariamente expressa no texto: $(P/D_B) \cdot (\delta D_B/\delta P) = (P/D_T) \cdot (\delta D_T/\delta P)$. D_T/D_B . Todavia, se S_C é um dado para o mundo como um todo, não é apenas para o mercado americano, já que a quantidade oferecida aos EE.UU. dependerá da quantidade comprada pelo "resto do mundo", sendo esta uma variável dependente do preço internacional. Pode demonstrar-se que a seguinte relação é válida, neste caso: (*) $e_{D_{B_1}} = e_{D_1} \cdot (D_1/D_{B_1}) + e_{D_2} \cdot (D_2/D_{B_1})$, onde $e_{D_{B_1}}$ é a elasticidade-preço da demanda do café brasileiro nos EE.UU.; e_{D_1} , a elasticidade da demanda total do café dos EE.UU.; e_{D_2} , a elasticidade da demanda total do café do "resto do mundo"; D_1 , a demanda total do café dos EE.UU.; D_{B_1} , a demanda por café brasileiro dos EE.UU.; e D_2 , a demanda total de café do "resto do mundo". Assim, a elasticidade da procura americana por café brasileiro tenderia a ser maior do que a indicada pela fórmula no texto. Contudo, o café não é um produto homogêneo, como bem atestam os diferenciais de preços entre cafés suaves, brasileiros e robustas. Pode, assim, esperar-se que a fórmula (*)

de 0,4 (quatro décimos), é imediato que a *elasticidade da procura do café brasileiro não deveria distanciar-se da unidade*, dado o resultado anterior. Entretanto, os autores encontram uma elasticidade igual a 6,0 (seis — sic), número obviamente inacreditável. Todavia, os autores demonstram seu reconhecido bom-senso ao não se utilizarem desse resultado em suas conclusões recomendando novas normas para a política do café. (Naturalmente, a recomendação de política derivada da crença numa curva de procura com elasticidade constante igual a 6,0, face, ademais, às pequenas existências de café em mãos dos concorrentes, seria a de liberar os estoques governamentais ao comércio exportador, pois com isso a receita cambial seria multiplicada muitas vezes.)

Embora a crítica que fazem os autores à política brasileira do café se refira fundamentalmente a seus efeitos negativos a longo prazo, na parte de recomendações tomam êles em conta essencialmente os efeitos a curto prazo. Isto é, êles propõem soluções de mercado que têm em conta somente o fato de a demanda pelo café brasileiro depender dos diferenciais de preços com os cafés concorrentes, sem tomar em consideração explícita o problema da reação da oferta dos concorrentes a esta solução de mercado. Os autores parecem crer que, uma vez estabelecida pelo Brasil a regra de jôgo que recomendam:

“preço do café brasileiro = $.75 \times$ preço do café suave + $.25 \times$ preço do café africano”,

normas serão estabelecidas ou aperfeiçoadas no seio do Acôrdo Internacional para a contenção da oferta dos cafés concorrentes por mecanismos fora do sistema de formação dos preços de café em dólares.

Na realidade, são dois os problemas do Acôrdo, do ponto de vista brasileiro, no nosso entender. Primeiro, estabelecer as regras de jôgo a níveis governamentais para a divisão do mercado “tradicional” entre os diversos participantes, tal que assegure ao Brasil um fluxo de receita cambial através do tempo maior ou pelo menos igual àquele que o Brasil obteria de uma política de preços independente de maximização a longo prazo. Em segundo lugar, garantir que os países concorrentes adotem uma política de preços interna tal que isole a oferta de seus agricultores do estímulo do preço em dólares fixado na fase anterior, preço claramente desequilibrante num mercado puramente competitivo.

O interêsse da proposta dos Srs. Netto e Pinto — uma política de diferenciais constantes — não está a nosso ver tanto em que garanta per si uma participação constante do Brasil no mercado, como querem os au-

tenda a sobrestimar o valor da elasticidade. Estamos, pois, supondo que êsses dois efeitos contraditórios (variabilidade de S_C e heterogeneidade do produto café) se anulem, ao sugerirmos seja unitária, em valor absoluto, a elasticidade da demanda em discussão. Estes e outros problemas da estrutura do mercado internacional do café são extensamente discutidos em nossa dissertação doutoral, ora em fase de elaboração.

tores. (Não é difícil demonstrar que uma política de diferenciais constantes conduziria a uma participação constante no mercado através do tempo somente se a taxa de variações do fator autônomo nas curvas de demanda mundial fôsse a mesma para os diversos tipos de café, o que pode ou não verificar-se.) Na verdade, *seria o fato da declaração de propósitos do Brasil de adotar uma política de diferenciais constantes que criaria um efeito de barganha, dentro do Acôrdo, necessário para a adoção de uma divisão de mercado adequada aos interesses brasileiros.* Pois a oferta de cafés dos concorrentes tem sido absolutamente inelástica aos preços presentes fundamentalmente porque essa é a política que mais convém a seus interesses. Por isso que, dada uma elasticidade da demanda de café da ordem de 0,3 (três décimos), qualquer ofertante com participação no mercado menor do que 30 por cento (caso genérico dos concorrentes brasileiros, com exceção da Colômbia em um número de países consumidores) confronta-se, com alta probabilidade, com uma curva de procura por seus cafés com elasticidade superior à unidade. Assim, ao exportar tudo o que produz, estará maximizando sua própria receita de divisas. Mas, na medida em que o Brasil adote uma política de diferenciais de preços constantes, como a proposta pelos Srs. Netto e Pinto (ou outras, mais radicais, de que se pode pensar),² a curva de procura dos cafés concorrentes se comportará como se tivesse a mesma elasticidade da curva de procura por café em geral (aproximadamente, é claro).³ Isto é, *dada a sua posição ainda dominante no mercado, o Brasil tem a capacidade de fazer a curva de demanda dos cafés concorrentes se comportar como se fôsse altamente inelástica.* Com isso, não será mais do interesse dos concorrentes continuar a querer exportar tudo o que produzem, pois isso, ao contrário do que acontece agora (política de preços rígidos do Brasil) lhes traria uma receita cambial menor do que aquela que poderiam obter, caso entrassem em acôrdo com o Brasil, para uma divisão do mercado que atendesse aos interesses dos países produtores em geral e a cada um dêles em particular (em óbvio detrimento do interesse econô-

2) Exemplo de uma regra mais radical que a proposta por Netto e Pinto: $P_{Bt} =$
 $= \text{mínimo} \left\{ P_{Bt-1}, aP_{St}, bP_{At} \right\}$, onde P_B é o preço do café brasileiro; P_S ,

o do café suave; P_A , o do café africano; t , o periodo de decisão; e a e b são parâmetros a serem anunciados pelas autoridades brasileiras.

3) A título de ilustração numérica, seja a curva de procura dos cafés concorrentes dada por $Q_C = AP_C - 2.0 P_B$ 1.7, onde Q_C é a quantidade procurada de "café concorrente" no mercado mundial; A , o fator autônomo na procura; P_C , o preço do café concorrente; P_B , o preço do café brasileiro; e -2.0 e 1.7, as elasticidades-preço direta e cruzada, respectivamente. Então, ao diminuir-se P_C em 10 por cento, Q_C aumentar-se-á em 20 por cento, se P_B permanecer constante (política brasileira de preços absolutos rígidos); em consequência, a receita cambial dos concorrentes incrementar-se-á em 8 por cento ($= 20\% - 10\% - 20\% \cdot 10\%$). Mas se, ao diminuir-se P_C em 10 por cento, P_B também reduzir-se em 10 por cento (política de diferenciais constantes), Q_C aumentar-se-á apenas em 3 por cento, com isso reduzindo-se a receita cambial dos concorrentes em 7.3 por cento.

mico — mas não do político — dos países consumidores). Ou seja, adotam-se preços absolutos tais que a receita total dos países produtores seja mais alta que aquela do mercado livre (e tão alta quanto o permita o balanço entre o interesse político e o interesse econômico dos países consumidores).⁴ E se fixam diferenciais de preços entre os diversos cafés, tais que, dadas as curvas de procura, garantam uma participação pré-acordada dos diversos produtores no mercado “tradicional” mundial.

É nesse ponto que, em nosso entender, reside a maior atração da proposta Netto-Pinto. Será somente na medida em que os concorrentes brasileiros tenham um interesse econômico a resguardar que o Acôrdio Internacional terá condições de funcionar em bases satisfatórias aos interesses brasileiros. Como bem apontam os autores, até o presente o Acôrdio não estancou a progressiva marginalização dos cafés brasileiros no mercado internacional. De fato, êles salientam, “por inabilidade, por falta de imaginação, pela incapacidade de responder com energia à política de “conquista mansa” dos africanos e centro-americanos, o país foi conduzido, depois de um lustro de política de Acôrdio, à mais desagradável situação de que se tem notícia no mercado cafeeiro” (pág. 59). E certamente não será através de negócios especiais, réintegros e operações casadas — tôdas medidas à margem e contra o espírito do Acôrdio — que o Brasil recuperará sua posição no mercado. Com a adoção às claras e a observância estrita da política de diferenciais fixos, o Brasil, ao tornar a demanda dos cafés concorrentes altamente inelástica ao fator preço, e sem escapar ao espírito do Acôrdio, terá criado as condições essenciais para a manutenção de uma fatia adequada no mercado internacional do café. Aí reside a principal contribuição do trabalho ANPES, a qual deveria certamente, merecer maiores estudos por parte das autoridades brasileiras.

EDMAR L. BACHA*

4) Sob a hipótese de que êsse balanço favorecerá o interesse econômico antes de que os preços atinjam valores altos o bastante para situar a procura em sua região de elasticidade superior à unidade.

* O autor, estudante pré-doutoral do Departamento de Economia da Universidade de Yale, agradece a crítica construtiva de Werner Baer, Jair Dezolt, Carlos Esteves e Albert Fischlow. A responsabilidade da crítica é exclusiva do autor.